

RESOLUÇÃO Nº 208/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de novembro 2015, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

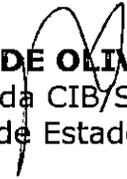
Considerando a Portaria GM/MS n.3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar credenciamento/ habilitação junto ao Ministério da Saúde de 07(sete) leitos de UTI Adulto do Hospital Cassiano Antônio de Moraes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de novembro de 2015.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde